
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº. 84, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Readapta, por determinação judicial, servidor efetivo para exercer funções em cargo administrativo.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e o constante da decisão exarada nos autos do Processo 1000023-54.2025.8.13.0473/MG, **RESOLVE**,

Art. 1º Readaptar a servidora Luana Márcia Reis Simões, matrícula nº 3751, ocupante do cargo efetivo de Motorista “B”, para exercer atividades administrativas no Departamento Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, nos termos do §13 do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 20 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:4586EC0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/02/2026. Edição 4218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>